



**PROCESSO Nº 0119060/2023**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 106/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK EXPLORER TELECOM EIRELI.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**O CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhor Secretário **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 169 8461, expedido pelo SSP/DF, e do CPF: 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia – GO.

**O CONTRATADO:**

A Empresa, **LINK EXPLORER TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.161.920/0001-66, com sede na Praça Raimundo de Araújo Melo, nº 113, 5º andar, Centro, Luziânia - GO, CEP: 72.800-630, doravante denominada Contrata, neste ato representada por seu titular **SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.128.405 expedida pela SESP/GO, do CPF nº 577.351.401-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Quadra 15, Lote 04, Bairro Santa Luzia, Luziânia – GO, CEP: 72.803-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme a Cláusula Segunda do Contrato nº **106/2022**, fica com sua vigência prorrogada pelo período de **31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Ao valor original do contrato soma-se o acréscimo no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, como preceitua o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: O valor do acréscimo refere-se as unidades seguintes da Secretaria Municipal de Saúde: **ENDEMIAS, CAPS AD III, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL, SAMU E SISREG.**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor global do contrato é de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, sendo **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** referente ao seu valor original e **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** do acréscimo. Será empenhado neste exercício financeiro o valor de **R\$ 272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)** sob a Dotação Orçamentária: **2022.0301.10.301.0114.2961** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Fonte de Recurso: **102000**, Natureza da Despesa: **3390.40.00**– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, autorizadas pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022. Será empenhado no exercício subsequente o valor de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)** em rubrica própria por simples apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo Aditivo se faz necessário por se tratar de serviços continuados, o que asseguram maior eficiência, agilidade e confiabilidade na execução total dos processos da Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **106/2022**.

### **CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados por intermédio do servidor **FABRÍCIO HENRIQUE FERREIRA LOPES**, portador do CPF sob o nº **064.102.651-07** para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir eventuais dúvidas durante a execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em **02(duas)** vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 30 de janeiro de 2023.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA**  
Contratada

Fabício Henrique Ferreira Lopes  
FISCAL

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10

Grazielle Braz Ferreira Borges  
CPF: 020.093.941-60